



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/15)
(VEREADORES CORONEL CAMILO – PSD E ANDREA MATARAZZO – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Cesar Giobbi, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Cesar Giobbi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título de cidadão paulistano será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de março de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de março de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar